



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 77, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"Revoga a Resolução ad Referendum n.º 76, de 17 de dezembro de 2025."

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, por meio de decisão *Ad Referendum* em 23 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução ad Referendum n.º 76, de 17 de dezembro de 2025, que autoriza a realização de processo seletivo na modalidade Análise Curricular para preenchimento de vagas do processo Vestibular 2026.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Edson Damas da Silveira, No**



Exercício da Presidência do Conselho Universitário, em 23/12/2025, às 09:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20624922** e o código CRC **ED7586D9**.

17201.007400/2025.49

20624922v2